



**ELEITOS DO PSD NA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO**

RECOMENDAÇÃO

Pela simplificação do processo do licenciamento de eventos populares

Considerando que:

- a) O movimento associativo popular, denominado de coletividades ou comissão de festas, assenta na reunião de um conjunto de pessoas que se propõem desenvolverem determinados objetivos em prol da sua população, abrangendo as áreas da cultura, do recreio e do desporto, desenvolvendo as suas atividades sem fins lucrativos;
- b) Os serviços prestados por estas coletividades ou comissão de festas é um serviço público, que deve ser incentivado e preservado, porque traduzem a essência de cada terra e das suas gentes;
- c) A organização destas coletividades e comissões de festas é feita por elementos amadores, que trabalham por carolice, motivados pela defesa e desenvolvimento das suas terras, preocupados em trazer às suas gentes atividades desportivas, culturais e recreativas;
- d) Por causa do amadorismo destes elementos e da constante alteração dos mesmos, que em muitas coletividades são eleitos para mandatos de apenas um ano, há um grande desconhecimento da forma de licenciamento das atividades desenvolvidas, implicando que muitas vezes são realizados eventos que não estão devidamente licenciados, o que pode implicar não só a aplicação de coimas, como também e em caso de sinistros, a existência responsabilidades e encargos desnecessários para os seus organizadores,
- e) A entidade responsável pelo licenciamento deste tipo de eventos populares é a Camara Municipal;
- f) Atualmente o processo de comunicação e ou licenciamento destes eventos populares, como festas, bailes, garraíadas, corridas, passeios, torneios desportivos, procissões, atividades ao ar livre, etc... é um processo complexo, que implica um serie de diferentes formulários, autorizações de várias entidades, pagamento de taxas a entidades externas, declarações de seguros e um sem numero de pareceres para que se possam realizar essas atividades de natureza popular e finalizando todo o processo, tem de haver ainda um pedido de isenção das taxas municipais, para que pelos menos estas não se paguem.



**ELEITOS DO PSD NA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO**

Com base nos considerandos a Assembleia de Freguesia de Rio de Mouro recomenda que seja implementado pelos serviços da Camara Municipal de Sintra, um sistema simples, inspirado no Licenciamento Zero, que trate de todo o licenciamento das atividades desenvolvidas pelas associações sem fins lucrativos de cariz cultural, recreativo ou desportivo, num único balcão que coloque à disposição das coletividades toda a documentação e procedimentos necessários para o correto licenciamento das atividades desenvolvidas e com interligação a outras entidades intervenientes no procedimento, nomeadamente GNR, PSP ou Sociedade Portuguesa de Autores entre outras, tornando o processo ágil, rápido e homogéneo.

Caso esta recomendação seja aprovada, a mesma deverá ser remetida para a Câmara Municipal de Sintra (Presidência e todos os Vereadores), todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal de Sintra, bem como, a todas as coletividades/associações da Freguesia.

Rio de Mouro, 28 de setembro de 2023

Pelos eleitos na Assembleia de Freguesia do PSD

(Rui Mourato Lopes)